



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202200047001912**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 269 (movimentação eletrônica nº 11);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** inexigível a licitação em favor do **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.474.973/0001-62, referente à renovação do contrato relativo ao pagamento de direitos autorais dos conteúdos fonográficos transmitidos pela Rádio TCE na internet, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 5.260,80 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 14 de julho de 2022.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL TCE/GO  
Portaria nº 449/2021